



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

### **EDITAL Nº 2/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTUDO QUALITATIVO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!**

A Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais é uma organização da sociedade civil de interesse público, associação privada, inscrita no CNPJ 05.930.053/0001-25, e sediada na Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar – conjuntos 605 e 606, Pinheiros, CEP 05410-010, São Paulo (SP), que atua na identificação e publicização de situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática.

#### **1. DO OBJETO**

A Repórter Brasil procura profissional ou empresa que realize estudo qualitativo sobre o ciclo formativo do programa educacional Escravo, nem pensar!, com foco na avaliação dos efeitos da participação de beneficiários do projeto na compreensão das temáticas abordadas.

Atividades específicas a serem desenvolvidas:

- 1) Redação de proposta de estudo, incluindo dimensões analíticas a serem avaliadas.  
Período: agosto de 2023.
- 2) Redação de proposta de roteiro de entrevistas semiestruturadas sobre o tema do trabalho escravo.  
Período: agosto de 2023.
- 3) Agendamento e realização de 10 a 20 entrevistas online com duração média de 30 minutos cada com beneficiários do projeto de formação, divididas em duas ondas (antes da formação e após a formação).  
Período da onda 1: setembro de 2023.  
Período da onda 2: novembro de 2023.



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

4) Redação de dois relatórios qualitativos parciais (após cada uma das duas ondas) e um final a respeito dos principais resultados observados.

Período relatório parcial 1: setembro de 2023

Período relatório parcial 2: novembro de 2023

Período relatório final: dezembro de 2023

5) Apresentação dos resultados à Repórter Brasil

Período: dezembro de 2023

Prazo de execução do trabalho: 7 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

## **2. QUALIFICAÇÕES DESEJADAS**

Experiência na elaboração de estudos de avaliação de impacto de programas e projetos sociais; familiaridade com o tema do trabalho escravo.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Qualificação.
- Valor da proposta.
- Disponibilidade para início imediatamente após a assinatura do contrato e entrega no prazo estipulado.

## **4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA**

- Orçamento em formato PDF para os e-mails [editais@reporterbrasil.org.br](mailto:editais@reporterbrasil.org.br) até o dia 3 de agosto de 2023.
- Deve conter valor para o trabalho completo.
- Deve conter os dados completos da empresa (nome, endereço, CNPJ), localidade e data, a função do responsável (sócio, proprietário) pela assinatura do documento assim como a sua assinatura digital.
- Deve ser apresentada em papel timbrado e/ou constar a logomarca da empresa.
- Fazer referência à Repórter Brasil e a este edital.
- Indicar o prazo de validade do orçamento.

## **5. HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar desta cotação o profissional ou empresa que tiver o ramo de atividade e objeto social compatível com o objeto e exigências deste edital, desde que estejam com a documentação dos órgãos específicos nos prazos de validade. Que no momento da contratação apresente, em situação regular, as certidões abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual;

c) Certidão de Tributos Mobiliários (Prefeitura);

d) Certidão de Regularidade FGTS (site da CEF);

e) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

- Que não constem no cadastro de empregadores responsabilizados por mão de obra análoga à de escravos, conhecida como a “lista suja”, nem tenham sido flagrados cometendo esse crime e estejam com processo administrativo em curso no Ministério do Trabalho e Previdência;

- Que não tenham sido citadas pela organização em denúncias de degradação ambiental e formas de exploração social e trabalhista por, pelo menos, dois anos;

- Que não estejam na lista de embargos do Ibama;

- Que não figurem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União e no Cadastro das Entidades Privadas Impedidas de Negociar com o Estado (Cepin).

## **6. PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em parcela única após a conclusão do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

São Paulo, 25 de julho de 2023